



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº.004/2025
APROVADO Em <u>06/05/25</u> <u>Marcos Murtinho</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: ELISANGELA CORREA - MDB		

A Vereadora que o presente subscrive, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro e que encaminhe cópia a Secretaria de Saúde Andreara Castro.

LIDO

Na Seção de 06/05/25
Marcos Murtinho
SECRETÁRIO (a)

Conforme requerimento Nº003/2025 desta vereadora qual não obteve resposta, venho a reiterar junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro, e a Secretaria de saúde Andreara Castro, solicitando o fornecimento das seguintes informações:

- Existe um local para o acolhimento de animais em situação de rua?
- Qual será a medida tomada pela administração para o controle dos animais de rua?
- Em qual situação o município recolhe os animais de rua?
- A administração pública tem conhecimento da quantidade de animais hoje nas ruas?

Marcos Antônio Lescano
Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025
RECEBIDO 06.05.2025.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO TRABALHO COM RESULTADO

- Qual é o procedimento realizado pelo município, quando acolhido um animal de rua em alguma situação grave?
- Quando o animal esta debilitado porem não oferece risco em transmitir doença a outro animal ou até mesmo ao homem, o mesmo éacolhido pelo órgão responsável? Caso a resposta seja negativa, qual motivo?
- É possível o acolhimento desses animais no município? Caso a resposta seja negativa, qual motivo?
- O Executivo Municipal tem alguma estratégia ou algum planejamento para o controle de animais no município de Porto Murtinho MS? Caso negativo justificar.
- Requeiro Cópia do contrato e ou convênio entre a Prefeitura Municipal de Porto Murinho MS e Centro de Controle de Zoonoses caso tenha.

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Ao apresentarmos a presente solicitação destacamos que a mesma está sendo feita, tendo em vista que grande parte da população que circula no centro da cidade, nos questiona sobre o expressivo número de animais em situação de rua e quais as medidas que a Prefeitura realiza para o atendimento a esses animais. Devido a isso, solicito que o Executivo Municipal, que informe se existe algum mapeamento e levantamento referente ao número de animais em situação de rua. Solicito que o Executivo Municipal encaminhar também uma listagem com o nome de protetores e ONGs (se tiver) de proteção animal vinculadas ao município e quais os serviços prestados por esses órgãos e pessoas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

Plenário, 06 de Maio 2025.

ELISÂNGELA CORREA

Vereadora - MDB